

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra-GO
Processo nº 202300006005223
Emenda nº 1443

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.275.823/0001-30	
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS S/N – CENTRO			
CIDADE: SANTO ANTONIO DA BARRA	CEP: 75.935-000	TELEFONE FIXO: (64) 3626- 1147	CELULAR: (64) 99218-9622
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO		CPF: 431.853.471-53	
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO QD. 13 LT. 0 – Nº 247 – SETOR CENTRAL			CEP: 75.935-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@sab.gov.go.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: BRASIL	C/C: 617.208-3 Operação: XX	AGÊNCIA: 221-6	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de mobília para as Escolas Municipais Santa Marta e CMEI Natanael Pereira da Silva, no Município de Santo Antônio da Barra-Goiás.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: INVESTIMENTO

JOSE CANDIDO DO
NASCIMENTO-43
185347153

Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO-43
185347153

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Sera adquirido mobiliário e equipamento permanente os quais são itens que irão melhorar a infraestrutura e o visual das escolas citadas. Uma das nossas prioridades na Educação em Santo Antônio da Barra é equipar o ambiente escolar para que os alunos e colaboradores possam desenvolver e usufruir do processo pedagógico de forma didática. Nossa demanda atualmente são os itens relacionados abaixo e orçados os quais resguardam a qualidade para um ensino de excelência. O objetivo é proporcionar aos alunos todo o investimento necessário para que haja cada vez mais dinamismo, criatividade, participação, inovação, tecnologia e criatividade.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Muito mais do que investir na infraestrutura escolar, nossa meta é oferecer aos alunos, gestores e professores recursos que ofereçam maior tecnologia e novas oportunidades de aprendizagem através de um ensino de qualidade. Inovação é o que precisamos, pois existe em nosso Município a necessidade de adquirir ou substituir mobiliário escolar e equipamento permanente dentro de nossas instituições. Por isso, as ações serão de instalar esses novos mobiliários e equipamentos que não temos acesso ou iremos substituir conforme a necessidade de cada Escola mencionada, facilitando assim a execução do projeto pedagógico com eficiência.

7 - JUSTIFICATIVA: Com a contemplação do objeto poderemos reforçar o processo de ensino e implantar novos métodos de aprendizagem através da tecnologia e inovação. Cada item solicitado tem sua importância no ambiente escolar, pois possibilita ao aluno e toda equipe multidisciplinar de usufruir de recursos que ofereça conforto, segurança, qualidade, aprendizagem e desempenho. Além dos benefícios já mencionados, registramos que a conservação da infraestrutura escolar implica diretamente na satisfação do aluno em se dedicar ao ensino-aprendizagem com dedicação. Um ambiente acolhedor transmite ao aluno motivação, o que pode sim refletir em seus resultados. Vale destacar que o ambiente escolar deve despertar a autonomia e o prazer na busca pelo conhecimento. Todo o patrimônio escolar esta sobre a responsabilidade desta Administração através da **Secretaria Municipal de Educação**.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
AR CONDICIONADO	Ar Condicionado 24000 BTUS	15	59.850,00
ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS	ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS P.A90	10	13.900,00
			TOTAL: R\$ 73.750,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

JOSE CANDIDO DO ASSINADO DE FORMA DIGITAL
NASCIMENTO:4318 por JOSE CANDIDO DO
5347153 NASCIMENTO:431853471
53

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 60.000,00	RS 13.750,00	RS 73.750,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela R\$ 13.750,00	2ª Parcela R\$ XXX	3ª Parcela R\$ XXX
--	-----------------------------	-----------------------	-----------------------

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Santo Antônio da Barra - GO, 22 de Setembro de 2023.

JOSE CANDIDO DO
NASCIMENTO:431853
47153

Assinado de forma digital
por JOSE CANDIDO DO
NASCIMENTO:43185347153

JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Barra - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Setembro de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação